

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Garça Praça Martinho Funchal de Barros, 50 - Edificio do Forum - Williams - Garça/SP Fone: (14) 3406-1177 - CEP 17400-000

<u>AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL</u> "

Processo Físico nº 0005807-39.2007.8.26.0201 — Segunda Vara Mandado nº 201.2018/003646-7

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Francisco da Silva Braga nº 526 – Bairro Miguel Monicos, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento à r. ordem judicial extraída dos autos sob nº 0005807-39.2007.8.26.0201 da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano movido por MUNICÍPIO DE GARÇA-SP contra ESPÓLIO DE PEDRO AUGUSTO GONÇALVES, em trâmite junto ao Juízo de Direito da Segunda Vara desta Comarca, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado pertencente ao executado, **objeto da matrícula sob nº 413**, do Cartório de Registro de Imóveis de Garça, a saber:

IMÓVEL:- Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, sob nº 526, da Rua do Sul, e seu respectivo terreno correspondente ao lote 18, da quadra 52-A, da Vila Monico, nesta cidade de Garça, medindo 12,50 metros de frente para a citada via publica por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos com a área de 375,00 metros, confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com a Rua Eumene, e nos fundos com o lote 11. Av.5-M- 413-Garça, 11 de agosto de 1.988. A Rua do Sul passou a denominar-se RUA FRANCISCO DA SILVA BRAGA. Av.6-M- 413-Garça, 11 de agosto de 1.988. Por escritura de 21 de abril de 1.988, lavrada as fls. 15 do Livro 97 do 2º Cartório de Notas de Garça, os Srs. Raphael Ortelhado e sua mulher Olintha Paré Ortelhado, vendem a Jair Ferrarezi de Camargo, casado com Sonia Regina da Rocha de Camargo, parte do imóvel desta Matricula, consistente de um terreno correspondente a parte do lote 18 da quadra 52-A do Bairro Miguel Monico, nesta cidade de Garça, com a área de 250.00 m², com frente para a Rua Eumene, devidamente caracterizado na Matrícula 11.045 neste Registro Imobiliário, restando ainda o seguinte REMANESCENTE-Um prédio de caráter residencial, construido de tijolos, coberto de telhas, sob numero 526 da Rua Francisco da Silva Braga nesta cidade de Garca, e seu respectivo terreno, constituido por parte do lote 18 da quadra 52-A, do Bairro Monico, com a área de 125,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- "começa em um ponto localizado no lado direito da Rua Francisco da Silva Braga, à 55,00 metros da confluência da Rua Francisco da Silva Braga e Rua das Flores; dai segue pelo alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, na extensão de 10,00 metros; dai deflete à direita em ângulo de 90° e na extensão de 12,50 metros confrontando com parte do lote 18, até a divisa do lote 17; dai deflete a direita em ângulo de 90° e segue na extensão de 10,00 metros,



07/03/2019

confrontando com o lote 17, até a divisa do lote 11; dai deflete em ângulo de 90° e segue na extensão de 12,50 metros, confrontando com o lote 11, até o alinhamento da Rua Francisco da Silva Braga, ponto onde teve inicio." R.09 – M.413 de Notas desta cidade, livro nº 112, fls. 170, os proprietários ANTONIO BERNARDO CAMARGO e sua mulher CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAMARGO, que também se assina CONCEIÇÃO ANGÉLICA ALMEIDA CAMARGO, TRANSMITIRAM POR VENDA, a PEDRO AUGUSTO GONÇALVES, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com ALICE ALVES DE ALMEIDA GONÇALVES, o IMÓVEL. Objeto da matrícula nº 413 do Cartório de Registro de Imóveis de Garça.

No imóvel fora edificada uma construção em tijolos, coberta por telhas, de caráter residencial, que recebeu o numeral 526 da Rua Francisco da Silva Braga.

Feitas as devidas constatações, <u>AVALIO</u> o bem em valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme pesquisas realizadas junto ao mercado imobiliário.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim,

Teruko Nomada de Oliveira Oficiala de Justiça